

PORTARIA Nº 01/2025

**DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DA
SEDE DA UPB NO DIA 27 DE OUTUBRO
DE 2025.**

O Presidente da União dos Municípios da Bahia - UPB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da entidade, e

I- **Considerando** o disposto no art. 46 do Regimento Interno da UPB, que estabelece que seu horário regular de funcionamento será das 8:00h às 17:00h, de segunda à sexta feira e segue os dias úteis, feriados e ponto facultativos estabelecidos pelo Estado da Bahia;

II- **Considerando** que o governador do Estado da Bahia publicou, nesta data, o decreto Nº 24.069, de 20 de outubro de 2025, transferindo o feriado comemorativo do “Dia do Servidor Público Estadual” do dia 28 de outubro de 2025 para o dia 27 de outubro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o expediente nas repartições da UPB no dia 27 de outubro de 2025, nos termos do art. 46 do Regimento Interno da UPB, combinado com o Decreto Estadual Nº 24.069/2025;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Salvador, 21 de outubro de 2025.



WILSON PAES CARDOSO
Presidente da UPB
Prefeito de Andaraí